

ATA N.º 3 /2021

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021**

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido presencialmente os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, José Tiago Guerreiro, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Maçãs de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro, e ainda, por videoconferência, os Senhores Deputados Pedro Rafael Coelho Simões, Cristiana Rodrigues Alves dos Santos e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester.-----

-----Não compareceram à sessão os Senhores Deputados Acílio Dias Godinho, Carlos Manuel Rosa da Graça e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, tendo as respetivas justificações sido aceites pela Mesa e as suas faltas justificadas. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, os Senhores Vereadores Sílvia Rodrigues Lopes e Carlos José Dinis Simões. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa antes de prosseguir, quis felicitar o colega Vítor Sousa que esteve bastante doente, "felizmente já estamos aqui ao pé dele, para nós é uma satisfação, o tempo é que curam as mazelas e por isso é com muito gosto que o vemos aqui novamente na Assembleia Municipal e dou esta satisfação porque na última Assembleia Municipal foi aqui falado e toda a gente manifestou o desejo de rápidas melhoras".-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos.-----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

--- PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro:

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata n.º 2/2021 relativa à sessão ordinária do dia 26 de fevereiro. Prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando à votação a ata n.º 2/2021 tendo sido aprovada por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015,



de 7 de janeiro, o Senhor Deputado Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, não participou na aprovação da ata n.º 2/2021 da reunião ordinária pública, uma vez que não esteve presente na reunião. -----

--- PONTO 2 – Apresentação de Expediente; o Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento do expediente ali presente, referindo este que tinha somente jornais, atas e mintas das reuniões da Câmara Municipal, colocando-os à disposição dos Senhores Deputados para consulta. -----

--- PONTO 3 – Fundo de emergência municipal – COVID 19 – Apoios concedidos; O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra decorrendo o assunto em apreço do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação e da alínea m) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Foi dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia no prazo de 48 horas, conforme estipulado na legislação referenciada. Não tendo havido inscrições, a Assembleia tomou conhecimento das informações. -----

---- As informações números: 1697, de 30/03/2021; 1188, de 08/03/2021; 1476, de 19/03/2021; n.º 1465, de 19/03/2021; n.º 1166, de 05/03/2021; n.º 1176, de 05/03/2021; n.º 1245, de 10/03/2021; n.º 1277, de 12/03/2021; n.º 1175, de 05/03/2021, da Técnica Superior Sandra Paula de Jesus Simões bem como todos os documentos anexos dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- PONTO 4 – Outros assuntos; O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra, não tendo havido inscrições. -----

Passou-se, de seguida, para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

--- PONTO 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem caso quisessem intervir. Inscreveu-se o Senhor Deputado Pedro Simões tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

----No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões começou por cumprimentar o Presidente e a Mesa, a Senhora Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, e os colegas Deputados Municipais. De seguida e relativamente a este ponto informou que o único esclarecimento que queria solicitar à Senhora Presidente era sobre a ação administrativa que é

referida, para perceber a que é que ela diz respeito e o que está em causa nessa ação administrativa, que lhe parece que respeita a um concurso relativo a dois postos de trabalho de assistente técnico, e gostaria de saber o que se passa, quais é que são as razões do autor dessa ação e quais é que são as razões da Câmara. -----

----No uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara começou por cumprimentar o Senhor Presidente, a Mesa, os Deputados Municipais e os colegas do Executivo Municipal. De seguida, esclareceu que esta ação está relacionada com um concurso que decorreu para a Câmara Municipal no âmbito dos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, e que se prende com o facto de uma concorrente não ter comparecido a uma das provas, não tendo a respetiva justificação sido aceite pelo júri e o concurso prosseguiu com a exclusão dessa concorrente. ----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se o Senhor Deputado Pedro Simões tinha ficado esclarecido, tendo o mesmo mencionado que estava esclarecido, mas o que queria saber era, parece que de acordo com a informação foi alegado um justo impedimento, que é um conceito indeterminado muito utilizado nos tribunais, mas qual é que era o justo impedimento que foi alegado para esse efeito e quais é que são as razões da Câmara para não reconhecer esse justo impedimento. -----

--- No uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara mencionou que as razões para o júri do procedimento não ter justificado e aceite a sua justificação prende-se com o facto de a prova à qual a candidata faltou ter sido realizada em simultâneo para todos os concorrentes à mesma hora, e o facto de se permitir que a prova fosse realizada em separado iria pôr em causa o cumprimento do princípio da igualdade de condições para todos os concorrentes para aquele lugar. Mais referiu que, inclusivamente, contactou a Comissão de Coordenação colocando esta questão e aquilo que lhe foi dito é que, uma vez que a prova era prestada para todos em simultâneo e à mesma hora, não era possível de forma alguma fazer aqui uma nova prova, pois, tal como já referiu, estaríamos a pôr em causa o cumprimento da igualdade de condições.

--- O Senhor Presidente da Mesa questionou se o Senhor Deputado Pedro Simões tinha ficado esclarecido, tendo o mesmo mencionado que ainda não sabia qual o justo impedimento que foi alegado. -----

--- No uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara mencionou que aquilo que lhe foi apresentado tem a ver com a questão do COVID, foi o facto de a pessoa ter estado em contacto com alguém que tinha testado positivo à doença COVID. Tendo o Senhor Deputado Pedro Simões questionado se estaria em isolamento profilático ao que a Senhora Presidente respondeu afirmativamente. -----

--- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

---- A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- PONTO 2 - REGULAMENTO DO ECOSISTEMA EMPRESARIAL E EMPREENDEDOR DE ALVAIÁZERE – ALVAIÁZERE +: O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra,



colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere – Alvaiázere +, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

--- O Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere – Alvaiázere +, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- PONTO 3 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município de Alvaiázere, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos senhores deputados do grupo parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

--- O Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta assembleia municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- PONTO 4 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2021;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições submeteu o ponto a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa - 2.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes

Opções do Plano – 2021 - a qual contempla, diminuições a nível de orçamento num valor total de 212.705€, bem como a plurianualidade da mesma, nos termos e par efeitos do disposto nas normas de execução do orçamento municipal aprovado por este Órgão. -----

--- Os documentos da segunda revisão dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE E A FREGUESIA DE ALMOSTER – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CALÇADA;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Contrato interadministrativo entre o Município de Almoster – Execução de obras de repavimentação de vias em calçada, cuja empreitada tem associada uma despesa de €82.480,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, verba inscrita no Orçamento do Município com a classificação económica 08050102 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 01 001 2020/5050 "Contratos Interadministrativos – Freguesias", com o número de cabimento 17547, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- A informação da Senhora Presidente e o Contrato Interadministrativo entre o Município de Alvaiázere e a Freguesia de Almoster – Execução de obras de repavimentação de vias em calçada, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- PONTO 6 - PEDIDO DE APOIO DA FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS - INTERVENÇÕES EM FONTANÁRIOS E LAVADOUROS;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, tendo sido aprovado por unanimidade, a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria para suporte dos custos da execução dos trabalhos de reparação do fontanário dos Casais e das Ferrarias e da reconstrução do lavadouro das Ferrarias, das Relvas e dos Palheiros, no



montante de 29.766,00€ (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis euros), montante que já contempla o IVA à taxa de 23%, referentes ao suporte dos custos com o custo da intervenção, despesa com o número sequencial de cabimento 17557, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1. -----

--- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- PONTO 7 - PEDIDO DE APOIO DA FREGUESIA DE ALMOSTER, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGREJA DO SR. SALVADOR DO MUNDO (ALMOSTER);

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Almoester no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, tendo sido aprovado por unanimidade, a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Almoester para suporte dos custos da execução de obras de conservação da Igreja de S. Salvador do Mundo e da realização de obras de melhoramento da área envolvente ao edifício, sito na Rua da Igreja, n.º 17, da freguesia de Almoester, no montante de 36.389,22€ (trinta e seis mil trezentos e oitenta e nova euros e vinte e dois cêntimos), valor que já contempla o IVA à taxa de 23%, referente ao suporte da parte não financiada por fundos comunitários do projeto "Preservação, conservação e valorização da igreja do Sr. Salvador do Mundo (Almoester)", despesa com o número sequencial de cabimento 17558, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1. -----

--- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

---- PONTO 7 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, colocou à votação a não aceitação da transferência de competências no âmbito da ação social, no ano de 2021, de forma a possibilitar a capacitação da autarquia para a assunção das mesmas, na data em que as competências nesta matéria serão universalmente

transferidas, portanto, a 31 de março de 2022, conforme o n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

--- A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.--

-----Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados e a forma como decorreu a sessão da Assembleia, agradecendo ainda a presença do Executivo Municipal. Por fim, desejou que tudo corra da melhor forma para todos. De seguida, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, José Tiago Buarque, 1.º Secretário redigi e também assino.-----



